

FiberHome Brasil

Rua São Tomé, 86 • Conj 182 • 18ª andar • Vila Olímpia • São Paulo • SP
CEP 04551-080 • T. +55 3046-9333



Código de Ética

FiberHome Brasil

CARTA DE NOSSO PRESIDENTE

Caros colaboradores brasileiros e chineses, este documento é um marco fundamental do Programa de Compliance da FiberHome do Brasil, que expressa o nosso comprometimento com a ética e a transparência, que além de seguir as normas e regras expressas de nossa matriz na China, devemos estar atentos e seguindo toda a legislação e regulamentação brasileira vigente sendo aplicável aos nossos negócios, incluindo, mas não se limitando à Lei Anticorrupção, Lei de Licitações e Lei de Defesa da Concorrência e combate ao suborno

O nosso Programa de Compliance, não se limita a colaboradores, acionistas, fornecedores, parceiros de negócios e clientes. Para os colaboradores, as disposições contidas nesse Código fazem parte das obrigações de trabalho. Para os terceiros em geral, fazem parte a relação contratual existente. os terceiros em geral, fazem parte a relação contratual existente.

Como compromisso para estarmos sempre politicamente corretos ao nosso Código de Ética, todos colaboradores e terceiros serão treinados anualmente, sobre as disposições deste do programa de Compliance e de forma estarem cumprindo de forma integral suas disposições.

Sumário

1- INTRODUÇÃO.....	3
2 - CÓDIGO DE ÉTICA.....	3
3 - ÉTICA E PROFISSIONALISMO.....	3
4 - SOBRE OS NOSSOS RELACIONAMENTOS.....	4
4.1 - Responsabilidades individuais e coletivas.....	4
5 – Telefone e Notebook.....	6
6- Sem a autorização do seu superior, é proibido.....	6
7- O que é permitido?.....	6
7.1. - Não é permitido aos colaboradores da empresa.....	6
7.2 - Clientes e Consumidores.....	7
7.3 - Fornecedores e Revendedores:.....	7
7.4 - Concorrência.....	8
7.5 - Imprensa:.....	8
7.6 - Associações e entidades de classe:.....	9
7.7 - Livros, Registros e Controles:.....	9
7.8 - Imprensa:.....	9
7.9 - Associações e entidades de classe:.....	10
8 - Livros, Registros e Controles.....	10
9 - Responsabilidades de Nossos Líderes.....	10
10 - APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADES.....	11
11- VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA.....	11
12 - QUESTÕES FINANCEIRAS.....	11
12.1 Profissionalismo e Credibilidade:.....	11
12.2 Divulgação.....	12
12.3 Sem a autorização do seu superior, é proibido.....	12

1- INTRODUÇÃO

DEFINIÇÕES

- **Administrador(es):** Diretores, Conselheiros e Membros de Comitê de Ética da área de Compliance.
- **Terceiro(s):** Pessoa ou organismo (órgão) que é independente da FiberHome do Brasil.
- **Colaborador(es):** Todos os funcionários, aprendizes, estagiários, colaboradores e demais representantes da FiberHome do Brasil que atuam em qualquer das suas unidades de negócios.
- **Relacionamento Comercial:** Compõe-se do conjunto de atividades construídas antes, durante e depois à celebração de um contrato de natureza comercial, abrangendo as fases de apresentação, negociação, assinatura do contrato, execução do seu escopo e respectivo distrato ou rescisão. O relacionamento comercial tem sua definição e amplitude determinados nas suas respectivas fases, dele não derivando nenhum outro significado que não aqueles estabelecidos conjuntamente pelas partes.
- **Parceiro(s) de Negócio(s):** Todos os profissionais ou pessoas jurídicas contratadas que não sejam colaboradores efetivos, mas se apresentam em nome da FiberHome do Brasil ou atuam (direta ou indiretamente), de qualquer forma e a qualquer título, dentro ou fora de qualquer unidade de negócio, no interesse ou em benefício da FiberHome do Brasil, bem como os prestadores de serviços da FiberHome do Brasil.

2 - CÓDIGO DE ÉTICA

O presente Código visa a prevenção de desvios de conduta, observando e promovendo a disseminação de orientações e atividades educativas emanadas da alta direção e do Conselho de Administração, sem prejuízo da aplicação de medidas disciplinares cabíveis quando tais desvios forem constatados.

Qualquer suspeita de desvio de comportamento ou violações legais ou ainda das normas aqui estabelecidas deverão ser reportadas ao Canal de Ética, através do telefone [\(11\) 3046-9333](tel:+551130469333) ou através do site <http://www.fiberhomebrasil.com.br/ouvidoria>

O comprometimento de todos com o presente Código é fundamental para que a FiberHome do Brasil alcance suas metas e objetivos de forma ética e transparente, proporcionando, assim, um ambiente de trabalho cada vez mais íntegro, seguro e saudável para todos.

Este Código não pode cobrir todas as possíveis situações e problemas. Quando qualquer administrador ou colaborador se deparar com um problema no ambiente de trabalho, antes de agir, deve se questionar ou procurar seu gestor e discutir o assunto, antes de tomar qualquer ação que possa prejudicá-lo ou a própria empresa.

3 - ÉTICA E PROFISSIONALISMO

O Código de Ética representa o nosso compromisso com um comportamento responsável, ético, transparente e de respeito mútuo entre os nossos profissionais.

Toda FiberHome do Brasil deve seguir os padrões de conduta ética aqui estabelecidos. Leia atentamente todas as informações.

O Manual de Conduta Ética deve estar ao alcance de toda a empresa, sendo obrigatório a todos os colaboradores e está disponível no portal do colaborador para consultas quando necessário, podendo acessá-lo em qualquer tempo e lugar.

FATORES PARA O SUCESSO NAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS

A seguir mostraremos os principais fatores para o sucesso nas relações empresariais. Este Código de Ética de Negócios, junto com os nossos valores corporativos, mencionados abaixo, desempenham um papel importante na construção dos alicerces para o sucesso da nossa empresa FiberHome do Brasil.

- 1 – Foco no cliente – Fazemos de tudo para superar as expectativas*
- 2 - Fazemos as coisas acontecerem – Não pensamos em problemas, pensamos em soluções*
- 3 – Somos comprometidos – Com os clientes, com nossas tarefas e com a imagem da empresa*
- 4 – Nunca estamos satisfeitos – Trabalhamos duro para alcançar nossos objetivos*
- 5 – Ética, integridade e qualidade – Ética e integridade norteiam nossas ações, qualidade para nós é um hábito, não somente um ato.*

É política da FiberHome do Brasil que seus diretores e funcionários cumpram rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis e observem os mais elevados padrões de ética empresarial.

A reputação de honestidade e integridade da Empresa é um ativo valiosíssimo. A violação desta política pode, portanto, afetar seriamente a Empresa.

Nenhum funcionário da Empresa dispõe de autoridade para solicitar qualquer ação que viole essa política. Ela não está sujeita a qualquer tipo de renúncia ou exceções em razão de demandas comerciais ou competitivas, práticas do setor ou exigências de outra natureza.

Qualquer funcionário que deliberadamente viole esta política ou que autorize ou permita a sua violação por um subordinado estará sujeito a ações disciplinares, incluindo o seu desligamento.

4 - SOBRE OS NOSSOS RELACIONAMENTOS:

4.1 - Responsabilidades individuais e coletivas

- Cabe ao colaborador saber lidar, de forma ética, com as informações que têm contato dentro da empresa.
- O colaborador deve estar informado dos acontecimentos da organização e ser

tratado como parte detal;

- Como parte de nossas políticas, o colaborador deve conhecer todo o funcionamento da empresa, cultura, valores e, dados importantes para a criação de um clima de confiança dentro da organização;
- Sofrerá sanções administrativas o colaborador que praticar qualquer tipo de corrupção e/ou aceitar propina;
- Não cabe, em nenhuma ocasião, o desprezo de qualquer caráter (racial, financeiro, físico, psicológico), das características dos colaboradores;
- Os colaboradores devem tratar seus colegas com respeito independente de qualquer divergência de opinião.
- Evitar, ao máximo, discussões dentro da empresa e troca de informações em grupos na ausência de um terceiro colaborador;
- Independente da relação pessoal entre colaboradores é necessário que, durante o horário de trabalho e nas dependências da empresa, as relações sejam profissionais e respeitem os limites destas condições;
- Os colaboradores têm o dever de utilizar, no mínimo, uma hora para cada refeição (almoço).
- O colaborador deve ser tratado, por todas as partes da organização, com respeito e dignidade;
- Deve haver o reconhecimento das habilidades de cada colaborador e a chance de promoção deste pelo superior responsável;
- Deve ser dada uma importância ao ecletismo de culturas e aptidões existentes entre os colaboradores;
- A liderança deve conhecer a fundo as habilidades de cada colaborador para que este possa ser conduzido de forma correta;
- Não cabem formas de invasão e investigação da vida privada dos colaboradores;
- Deve haver clareza quanto às formas de avaliação, contrato, direitos e deveres dos colaboradores;
- O colaborador deve estar informado dos acontecimentos da organização e ser tratado como parte detal;
- Todo colaborador tem direito a trabalhar em um ambiente de qualidade e propício para o desenvolvimento de suas funções;
- Todos os colaboradores da organização têm direito a abertura e sigilo diante de suas opiniões e problemas dentro do ambiente empresarial;

- Os colaboradores são tratados com justiça e têm direito a receber todos os benefícios previstos em lei;
- Faz-se presente e necessário o investimento na capacitação e melhoria dos colaboradores, para que estes possam desenvolver seu potencial;
- As áreas de apoio devem agir de forma a dar segurança e motivação aos colaboradores;
- FiberHome do Brasil está comprometida em cumprir de forma correta, em todas as situações, todas as cláusulas previstas no contrato;
- Será punido o colaborador que praticar qualquer tipo de assédio, seja ele moral ou sexual;
- Os colaboradores devem fazer seus registros de seus horários de trabalho conforme as regras da empresa estejam os colaboradores fazendo seus trabalhos presenciais na empresa ou remotamente, podendo ser nas suas dependências;
- Os colaboradores não podem fazer registros de horários de trabalho de forma errônea a fim de levar vantagens financeiras com horas extras. Todas as horas extras deverão ser previamente aprovadas por seus gestores, conforme determina o Contrato de Trabalho de cada colaborador.

5 – Telefone e Notebook:

- Todos os colaboradores têm o direito de usar o telefone e notebook da empresa;
- O telefone só deve ser usado, para assuntos pessoais, durante o expediente. em caso de urgência;
- O usuário deve permanecer no telefone pelo tempo estritamente necessário.
- O notebook da empresa disponibilizado para o colaborador só deve ser usado, para assuntos profissionais e não pode ser emprestado a outras pessoas e não é permitido a instalação de softwares inadequados, ilegais ou não autorizados pela empresa;

6- Sem a autorização do seu superior, é proibido:

Retirar material interno da FiberHome do Brasil, inclusive informações relativas a operações da empresa, mesmo que você tenha participado do desenvolvimento delas.

Fazer cópias – em papel, meio magnético ou qualquer outro meio – de documento que possam conter informações confidenciais da FiberHome do Brasil, incluindo informações sobre clientes, fornecedores ou qualquer assunto que diga respeito as atividades realizadas em sua área.

Fazer palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre a FiberHome do Brasil ou assuntos que incluam a sua área de atuação dentro da Empresa, sem a prévia autorização da FiberHome do Brasil

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

7.1 - Não é permitido aos colaboradores da empresa:

- Dar entrevistas ou prestar quaisquer declarações à imprensa escrita, falada ou televisionada em nome da empresa sem prévia instrução da Presidência ou da área de Recursos Humanos.
- Fornecer informações a respeito de nossos clientes.
- Fornecer informações sobre nossos colaboradores.
- É dever de todos encaminhar de imediato qualquer pessoa interessada em informações sobre nossa empresa ao chefe imediato ou pessoa autorizada.
- Todos os diretores e funcionários devem proteger os ativos da Empresa e assegurar que tais ativos sejam usados de modo eficaz.
- Os ativos, fundos, instalações, pessoal ou outros recursos não podem ser usados para fins pessoais.
- Os ativos da Empresa também incluem o seu tempo no trabalho e o produto do seu trabalho, bem como equipamentos, veículos, computadores, software, informações, marcas registradas e o nome da empresa.
- Todos os ativos da Empresa devem ser usados apenas para finalidades empresariais legítimas.

7.2 Clientes e Consumidores

- FiberHome do Brasil somente utilizará informações e dados fornecidos pelo governo quando for de conhecimento público ou possam vir a sê-lo.
- Os sócios, diretores e funcionários da FiberHome do Brasil não se engajarão em atividades profissionais ou em operações no mercado financeiro, que possam constituir conflito de interesse ou prejudicar o seu trabalho e/ou o seu julgamento sobre assuntos de sua responsabilidade.
- FiberHome do Brasil respeitará os direitos de seus clientes e concorrentes. Sua vantagem competitiva dependerá exclusivamente de sua competência, habilidades e reputação.
- FiberHome do Brasil não aceitará serviços que não possam ser realizados com estrita observância da lei e da ética.
- Antes de aceitar qualquer pedido de prestação de serviços, FiberHome do Brasil discutirá com o cliente em grau de detalhe e informação, de modo a obter a percepção adequada sobre o problema, a abrangência do estudo necessário a resolvê-lo e os efeitos positivos para o cliente. Os estudos preliminares serão conduzidos confidencialmente, nos termos e condições acordados com o cliente.
- FiberHome do Brasil somente aceitará serviços para os quais se julgue qualificada.
- Poderá recomendar que outros profissionais participem, sempre que seus conhecimentos e suas habilidades atendam melhor o cliente.
- FiberHome do Brasil somente aceitará serviços quando acreditar que eles beneficiarão o

cliente.

- FiberHome do Brasil não aceitará serviços se não puder servir o cliente adequadamente.
- FiberHome do Brasil não prestará serviços sob termos e condições que possam prejudicar/ferir sua objetividade, independência e integridade. Reservar-se-á o direito de cancelar o contrato se condições fora de seu controle vierem a interferir negativamente para a condução satisfatória de suas responsabilidades.
- FiberHome do Brasil prestará serviços exclusivamente com base em sua competência e experiência.
- Não prometerá nenhum resultado específico para o cliente nem lhe criará expectativas irrealistas.

7.3 Fornecedores e Revendedores:

- Precisamos manter um relacionamento respeitoso e de confiança com os nossos fornecedores e revendedores.
- A FiberHome do Brasil deve agir com respeito e integridade sempre e principalmente quando houver problemas referentes à data, prazos, pagamentos e especificações;
- Avaliar situações de conflito existentes e as razões para elas terem se estabelecido;
- Os responsáveis devem ter flexibilidade para discutir novas possibilidades de gestão empresarial;
- Não agir de forma impositiva e prepotente com os fornecedores;
- Não cabe menosprezar seus serviços e produtos;
- Manter uma relação estável com esse público.

7.4 Concorrência:

- Acreditamos na concorrência leal!
- Não cabe atacar, direta ou indiretamente os concorrentes;
- Não praticamos difamação, espionagem e roubo de ideias a materiais e informações dos concorrentes;
- Rejeitamos todas as ações que possam ser interpretadas como “anticompetitivas”, monopolistas ou contrárias às leis locais, nacionais ou internacionais que regulam as práticas competitivas do mercado.
- Contribuímos para uma sociedade justa e democrática ao pagarmos os nossos impostos em dia e ao permitirmos que as nossas decisões sejam transparentes.
- Não cabe utilizar-se desse meio para a promoção pessoal ou interessada de alguém ou

instituição;

- Não sonegar impostos e/ou lançar “notas frias”; Agir com honestidade na conduta das transações;
- Cabe selecionar propostas sérias e rejeitar as duvidosas.

7.5 Imprensa:

- Saber pautar o nosso relacionamento com a imprensa na transparência e no respeito é uma atitude fundamental para garantir a projeção de uma imagem que seja coerente com os nossos valores, além da divulgação correta de dados, projetos e eventos.
- Nunca dê informações e/ou entrevistas sem a autorização prévia da área de comunicação externa
- Sempre que for contatado pela imprensa, transfira a chamada para a área de comunicação externa, que lidará com os pedidos de acordo com a Política de Relações Públicas da Empresa.
- Informe a sua equipe a respeito dos procedimentos de atendimento à imprensa.
- Lembre-os de que ninguém na Empresa está autorizado a dar informações e/ou entrevistas sem a autorização prévia da área de Comunicação Externa.
- Restrinja a discussão de assuntos pertinentes à Empresa ao ambiente de trabalho.
- Não fale sobre os projetos da Empresa em aviões, restaurantes ou bares. Nunca se sabe quem está ao seu lado.
- Sempre que identificar uma veiculação incorreta de notícias ou informações que afetem a imagem da FiberHome do Brasil, informe imediatamente a área de Comunicação Externa.

7.6 Associações e entidades de classe:

- Não pertencemos a nenhum tipo de organização política, mas reconhecemos a legitimidade dessas entidades e respeitamos suas iniciativas e atividades. Estamos sempre dispostos a dialogar em qualquer situação, buscando constantemente uma solução que atenda a todas as partes envolvidas.
- Somos uma empresa democrática. Os nossos funcionários têm todo o direito de participar de atividades e partidos políticos de sua escolha. Mas, para tanto, não podem utilizar o seu horário de trabalho, os recursos e ativos da Empresa ou nossas marcas registradas.
- As opiniões políticas e partidárias não devem ser usadas para influenciar o desenvolvimento da carreira de nenhum funcionário.
- Qualquer contribuição direta ou indireta pela Empresa para qualquer partido político, comitê de campanha ou candidato a cargo público é estritamente proibida, a não ser que a

aprovação formal do Conselho de Administração da FiberHome do Brasil tenha sido obtida com antecedência.

- Garantimos o cumprimento da legislação em vigor no país.
- Não toleramos o trabalho infantil ou qualquer outra forma de trabalho compulsório em nossas empresas ou nas de nossos fornecedores.

7.7 Livros, Registros e Controles:

- Transparência, ética e honestidade deve ser o ponto de partida de quaisquer procedimentos que envolvam manutenção de nossos livros, registros e controles.
- Os nossos livros, registros e controles devem refletir todos os componentes das transações.
- Faça uma apresentação honesta e franca dos fatos: nenhuma transação deve ser concluída com o objetivo de ser documentada ou registrada de maneira fraudulenta e nenhuma documentação ou entrada falsa ou artificial em livro deve ser feita para qualquer transação.
- A qualidade das informações divulgadas é de responsabilidade dos funcionários envolvidos, que também devem zelar pelo aprimoramento e veracidade de todas as transações.
- Qualquer funcionário que tenha o conhecimento de – ou informações relativas a – qualquer fundo ou ativo não-registrado, qualquer desvio de ativos da Empresa ou qualquer ato proibido pela FiberHome do Brasil deve relatar tal assunto prontamente a seu supervisor, ao Diretor Geral ou ao Comitê de Ética

7.8 Imprensa:

- Saber pautar o nosso relacionamento com a imprensa na transparência e no respeito é uma atitude fundamental para garantir a projeção de uma imagem que seja coerente com os nossos valores, além da divulgação correta de dados, projetos e eventos.
- Nunca dê informações e/ou entrevistas sem a autorização prévia da área de comunicação externa
- Sempre que for contatado pela imprensa, transfira a chamada para a área de comunicação externa, que lidará com os pedidos de acordo com a Política de Relações Públicas da Empresa.
- Informe a sua equipe a respeito dos procedimentos de atendimento à imprensa.
- Lembre-os de que ninguém na Empresa está autorizado a dar informações e/ou entrevistas sem a autorização prévia da área de Comunicação Externa.
- Restrinja a discussão de assuntos pertinentes à Empresa ao ambiente de trabalho.
- Não fale sobre os projetos da Empresa em aviões, restaurantes ou bares. Nunca se sabe quem está ao seu lado.

- Sempre que identificar uma veiculação incorreta de notícias ou informações que afetem a imagem da FiberHome do Brasil, informe imediatamente a área de Comunicação Externa

7.9 Associações e entidades de classe:

- Não pertencemos a nenhum tipo de organização política, mas reconhecemos a legitimidade dessas entidades e respeitamos suas iniciativas e atividades. Estamos sempre dispostos a dialogar em qualquer situação, buscando constantemente uma solução que atenda a todas as partes envolvidas.
- Somos uma empresa democrática. Os nossos funcionários têm todo o direito de participar de atividades e partidos políticos de sua escolha. Mas, para tanto, não podem utilizar o seu horário de trabalho, os recursos e ativos da Empresa ou nossas marcas registradas.
- As opiniões políticas e partidárias não devem ser usadas para influenciar o desenvolvimento da carreira de nenhum funcionário.
- Qualquer contribuição direta ou indireta pela Empresa para qualquer partido político, comitê de campanha ou candidato a cargo público é estritamente proibida, a não ser que a aprovação formal do Conselho de Administração da FiberHome do Brasil tenha sido obtida com antecedência.
- Garantimos o cumprimento da legislação em vigor no país.
- Não toleramos o trabalho infantil ou qualquer outra forma de trabalho compulsório em nossas empresas ou nas de nossos fornecedores.

8 - Livros, Registros e Controles:

- Transparência, ética e honestidade deve ser o ponto de partida de quaisquer procedimentos que envolvam manutenção de nossos livros, registros e controles.
- Os nossos livros, registros e controles devem refletir todos os componentes das transações.
- Permitir acesso a outros sistemas operacionais ou de informações e a bancos de dados que estejam sob sua responsabilidade.

9 - Responsabilidades de Nossos Líderes:

- Os líderes da Área Financeira são responsáveis por manter as equipes de trabalho com uma variedade de habilidades financeiras e operacionais, tais como: controles contábeis e internos, planejamento financeiro, análise financeira, tesouraria e impostos.
- Os líderes não devem exercer pressão sobre a equipe de contabilidade com respeito a estimativas contábeis, com o objetivo de influenciar de forma imprópria os resultados financeiros.

10 - APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADES

- Este Código de Ética se aplica a todos os funcionários da FiberHome do Brasil /Sistema FiberHome do Brasil Revendas Autorizadas e aqueles com poder de assinar contratos em nome da FiberHome do Brasil.
- A FiberHome do Brasil tem a responsabilidade de se familiarizar com este Código e cumpri-lo integralmente.
- Os aspectos relacionados a questões financeiras mencionados neste código aplicam-se a todos os funcionários desta área e devem obrigatoriamente ser cumpridos por eles.

11- VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA

- O desrespeito ao Código, a falsificação de registros ou qualquer outro comportamento que represente falta de ética pode levar a rígidas ações disciplinares, incluindo o desligamento do funcionário e medidas judiciais.
- Faça uma apresentação honesta e franca dos fatos: nenhuma transação deve ser concluída com o objetivo de ser documentada ou registrada de maneira fraudulenta e nenhuma documentação ou entrada falsa ou artificial em livro deve ser feita para qualquer transação.
- A qualidade das informações divulgadas é de responsabilidade dos funcionários envolvidos, que também devem zelar pelo aprimoramento e veracidade de todas as transações.
- Qualquer funcionário que tenha o conhecimento de – ou informações relativas a – qualquer fundo ou ativo não-registrado, qualquer desvio de ativos da Empresa ou qualquer ato proibido pela FiberHome do Brasil deve relatar tal assunto prontamente a seu supervisor, ao Diretor Geral ou ao Comitê de Ética.

12 - QUESTÕES FINANCEIRAS

12.1 Profissionalismo e Credibilidade:

- A FiberHome do Brasil é uma empresa sólida, confiável e consciente de sua responsabilidade social empresarial.
- Queremos mostrar à sociedade que buscamos resultados de um modo justo, legal e transparente. Os nossos profissionais da área financeira devem contribuir para a afirmação de nossa credibilidade no mercado.
- Manter padrões profissionais adequados na documentação de assuntos contábeis e financeiros.
- Mantenha-se atualizado em relação às leis e regulamentos. Peça aconselhamento jurídico quando necessário.

FiberHome Brasil

Rua São Tomé, 86 • Conj 182 • 18ª andar • Vila Olímpia • São Paulo • SP
CEP 04551-080 • T. +55 3046-9333



- Não use, em suas operações pessoais, qualquer procedimento ou artifício destinado à manipulação, direta ou indireta, da cotação de ativos ou valores mobiliários, induzindo terceiros a erro com o objetivo de obter vantagens financeiras para si ou para outros.

12.2 Divulgação:

- Lembre-se de que a apresentação imprecisa ou desonesta de relatórios, dentro ou fora da FiberHome do Brasil, é terminantemente proibida, podendo resultar em danos civis e criminais para todos os funcionários e para a empresa.
- Isso inclui a apresentação de informações que tenham sido intencionalmente organizadas de forma dúbia.
- São informações confidenciais e de uso exclusivo da FiberHome do Brasil: suas informações financeiras, programas, documentos referentes a modelos financeiros e produtos, software, hardware e aplicativos desenvolvidos ou em uso pela FiberHome do Brasil, mesmo que o funcionário tenha tomado parte em seu desenvolvimento.

12.3 Sem a autorização do seu superior, é proibido:

- Transmitir a terceiros, via Internet, informações confidenciais relacionadas a atividades da Área Financeira